



TERMO ADITIVO N.º 03

Termo Aditivo ao Contrato n.º 030/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.306.870/0001-23, com endereço na Avenida Alphaville n.º 199, bairro Alphaville I, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 718.497-26, expedida pela SSP/ BA, e inscrito no CPF/MF sob n.º 080.060.085-15, residente no Condomínio Residencial Itapuã n.º 500, bairro Alphaville I, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **25/08/2020** e termo final o dia **25/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo Aditivo fica estimado em **R\$ 466.620,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e vinte reais)**, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

Subcláusula única – Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA**, observando-se o Anexo Único deste Termo Aditivo, com expressa renúncia desta ao reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 33.90.40.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.0000;
- d) Projeto/Atividade: 2002.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produza seus correspondentes e legais efeitos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO
SÓCIO DA CONTRATADA

ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 030/2017

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS E RESPECTIVOS PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UF	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	01.32.00.00151569-1 – IMPRESSÃO CORPORATIVA, Posto de Impressão, impressora A4 colorida. Lote 2	Un	05	260,00
02	01.32.00.00151572-1 – IMPRESSÃO CORPORATIVA, Posto de Impressão, impressora A4, tipo multifuncional. Lote 2	Un	100	185,00
03	01.32.00.00151575-6 – IMPRESSÃO CORPORATIVA, páginas impressas em postos de impressão, impressora A4 colorida. Lote 2	Un	5.000	0,09
04	01.32.00.00151578-0 – IMPRESSÃO CORPORATIVA, páginas impressas em postos de impressão, impressora A4, tipo	Un	200.000	0.01

	multifuncional. Lote 2			
05	01.32.00.00151582-9 – IMPRESSÃO CORPORATIVA, páginas impressas em postos de impressão, impressora laser A4, tipo monocromática pequeno porte. Lote 2	Un	470.000	0,01
06	01.32.00.00151587-0 – IMPRESSÃO CORPORATIVA, Posto de Impressão, impressora A4, monocromática pequeno porte. Lote 2	Un	94	125,00
07	01.32.00.00152640-5 – IMPRESSÃO CORPORATIVA, servidor de Impressão, torre ou rack, para gerenciamento centralizado de impressão, com sistema operacional Windows Server ou similar e software de gerenciamento de impressão. Lote 2	Un	01	185,00



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 25/08/2020, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Armando Teixeira de Freitas Filho, Representante Legal da Empresa**, em 26/08/2020, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00021560221** e o código CRC **324BE689**.

Transportes - DEMUTTRANS; **Objeto:** prorrogar a vigência do convênio por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15/12/2018. **Assinatura:** 26.08.2020, Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.2014.2020.0001334-12. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2019. Contratada: GBM Arquitetura Consultoria e Projetos Complementares Eireli. Prazo - 90 (noventa) dias. Data: 26/08/20. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Georges José Baraúna Milcent - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 041/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com objetivo de incluir no CT 114/2020, celebrado com a empresa FORT CAR TURISMO LTDA-EPP, devidamente qualificada nos autos, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recurso: 0.125.800087;0.213.000000

Assinatura: 26/08/2020.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 042/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com objetivo de incluir no CT 115/2020, celebrado com a empresa TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA, devidamente qualificada nos autos, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recurso: 0.125.800087;0.213.000000

Assinatura: 26/08/2020.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 043/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, já devidamente qualificado nos autos do contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com objetivo de incluir no CT 116/2020, celebrado com a empresa SPEED WY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA-ME, devidamente qualificada nos autos, a seguinte dotação orçamentária:

Destinação de Recurso: 0.125.800087

Assinatura: 26/08/2020.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019/BAHIATER/SDR.

PROCESSO SEI 077.1571.2020.0004843-12. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIATER. CONTRATADA: COOPERATIVA DE ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo altera a realização das atividades presenciais coletivas, que serão realizadas por meio virtual, modificando qualitativamente o contrato acima identificado conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e Cronograma de execução (Anexo II). Com supressão de 0,6831%, correspondente a R\$ 16.896,00, ficando estabelecido o valor global de R\$ 2.456.397,05 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e cinco centavos). Com renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços. A alteração qualitativa e a supressão do objeto do contrato original produzirão efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus. **Data da assinatura:** 26.08.2020.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019/BAHIATER/SDR.

PROCESSO SEI 077.1571.2020.0005131-85. CONTRATANTE: Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIATER. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo altera a realização das atividades presenciais coletivas, que serão realizadas por meio virtual, modificando qualitativamente o contrato acima identificado conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e Cronograma de execução (Anexo II). Com supressão de 0,6722%, correspondente R\$ 17.076,04 (dezesete mil, setenta e seis reais e quatro centavos), ficando estabelecido o valor global de R\$ 2.523.133,93 (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e trinta e três reais e nove e três centavos). Com renúncia expressa a qualquer reajuste ou revisão de preços. A alteração qualitativa e a supressão do objeto do contrato original produzirão efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus. **Data da assinatura:** 20.08.2020.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018

Contratada: SOMPO Seguros S.A.; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 14.150,00 (quatorze mil e cento e quarenta reais); **Data da assinatura:** 29.07.2020; **Base Legal:** Art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e processo SEI nº 034.3094.2020.0000709-20. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644.2020.0018119-26	70.132.00001/2020	A A MOTA LATICINIOS - EPP	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL LINDEMBERG CARDOSO NTE 26	16.612,74

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo Aditivo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019; Locadora: Kacia Barreto de Cerqueira; **Objeto:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel. **Valor:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); **Prazo:** 18/08/2020 e término em 17/08/2021; **Assinatura:** 18/08/2020.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 030/2017 - ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25/08/2020 e termo final o dia 25/08/2021. **Valor estimado:** R\$ 466.620,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e vinte reais). **Data da assinatura:** 25/08/2020
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 033-CT077-2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2058.2020.0002136-71. Tomada de Preços nº 013/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SANJUAN ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Pavimentação no trecho de acesso do distrito Pé de Serra à rodovia BR-116, no município de Tucano, com extensão de 5,30 km. **VALOR:** R\$ R\$1.903.625,00. **PRAZO:** 195 dias. **PJA/OE:** 7911. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2020.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR

PROCESSO:	072.4160.2020.0013108-06
OBJETO:	Renovação-ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ÓRGÃO INTERESSADO:	UESB

DESPACHO

AO
GABINETE DA REITORIA

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 030/2017** (doc. 00021560221), celebrado entre esta Universidade e a empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para **publicação** no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima, Secretária**, em 26/08/2020, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00021563484** e o código CRC **F25C9FAE**.